

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA



Portaria n.º 142/2024-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 223/2024/CPL, oriundo do Processo de administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 – SRP que objetiva o Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora municipal **KARIMY DO SOCORRO BARROS**, inscrita sob o CPF/MF n.º 674.774.022-04 e portador do RG n.º 3069657, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

 II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 03 de abril de 2024.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA Secretária Municipal de Educação Decreto n.º. 04/2023